



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210212 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021-FMS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20210212, Oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021-FMS, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa A. D. C. DE LIMA EIRELI, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**), inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisca Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde e a empresa **A. D. C. DE LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ: 05.440.949/0001-26, com sede na Trav. Presidente Castelo Branco nº 320, Bairro Centro, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, telefone: (93) 99146-2868, e-mail: adcdelimaeireli@gmail.com, telefone do representante (93) 99146-2868, e-mail: adcdelimaeireli@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ANTONIO DALVICO CORREIA DE LIMA, (casado, brasileiro), residente e domiciliado na Av. Manoel Felix de Farias nº664, Bairro Centro, na cidade de Vitoria do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, portador do RG nº 1602263 PC/PA e CPF nº 293.328.422-72, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20210212, que tem por objeto Aquisição de água e gás de cozinha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – PA, a vigência do Contrato Administrativo é até 31/12/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 019/2021-FMS, entre ele celebrados em data de 09/05/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210212, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 019/2021-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 10/05/2021 a 31/12/2021, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 31/12/2021 a 09/05/2022, conforme autoriza Art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



1309.103010201.2.042 Manutenção de Outros Programas da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Atividade 1309.101221004.2.035 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, , Atividade 1309.103010201.2.040 Manutenção ao Programa Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Atividade 1309.103020210.2.047 Manutenção da Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.190.812/0001-63

ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA

Secretária Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA: A. D. C. DE LIMA EIRELI

CNPJ: 05.440.949/0001-26

ANTONIO DALVICO CORREIA DE LIMA

CPF: 293.328.422-72

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____